

RESOLUÇÃO Nº 394 DE 23 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão da Mulher Advogada para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear as advogadas abaixo para compor a Comissão da Mulher Advogada:

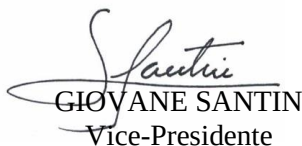
Beatriz Gabrielly de Souza Santiago **(Cuiabá)** – Membro Efetivo
Daniele Souza Anjos Alexandre **(Sinop)** – Membro Efetivo
Geyce Magalhães dos Santos **(Cuiabá)** – Membro Efetivo
Larissa Laura Silva Ferreira Pereira Leite **(Várzea Grande)** – Membro Efetivo
Marina Taborelli e Silva **(Cuiabá)** – Membro Efetivo
Roberta Vieira Borges **(Cuiabá)** – Membro Efetivo
Thereza Raquel Machado Rezende Laurindo **(Cuiabá)** – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 23 de maio de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke at the bottom.

MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro